

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1.724 DE, 27 DE MARÇO DE 2024.

***DENOMINA COMO PEDRO GOMES DA SILVA, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO
ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE BONITO MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Autora: Vereadora Luísa Ap. Cavaleiro de Lima

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º A rua localizada na travessa, B - Setor 03, quadra 14b e 14c no Bairro Atlântico, no Município de Bonito - MS, passa a denominar-se “Pedro Gomes da Silva”, conforme planta de quadra em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira